

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO № 030/2025

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Ronaldo Pereira da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor **Ronaldo Pereira da Silva** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 4 de novembro de 2025

Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente-

Vereador LÉO DA ACADEMIA -1º Secretário-